



São Gabriel da Palha, 27 de maio de 2024.

De: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI N º59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

ENCAMINHO AO EXCENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PARA CIÊNCIA.

Próxima Fase: Para Ciência

Maria Eduarda Alves dos Santos
Assessor Técnico

Dandara Pelissari Bozzetti
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003300330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 27/05/2024 17:04

Checksum: **4F2C23C13F246740ED1699C823599B1B485FDDDC6962753D03A2C23DADDD0B3**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003300330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.